

Decreto nº 026/2021.

Posse, 16 de abril de 2021.

“Declara dispensa da licitação que específica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores;

Considerando, a necessidade de aquisição de uma de Coroa Media de Flores destinada a prestar homenagem póstumas ao Ex Vereador desta casa de leis, o Sr. Valdenite Dias de Santana, como forma de agradecimento pelos relevantes serviços prestados enquanto vereador deste Município.

Considerando, que o preço da aquisição é compatível com os preços de mercado;

Considerando, que a contratação é possível através de dispensa em razão dos valores, consoante o art. 24, II da Lei 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a dispensa de licitação para a contratação da empresa ANA DE SOUZA SANTOS NUNES, inscrita no CNPJ nº 26.445.526/0001-79, no valor total de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para o item.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

Luiz Carlos de Araújo Valente
Presidente da Câmara